

**PORTARIA**

**Nº 0821/2025**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **4234/2025**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Lucas Grandchamp Davila Onofre, matrícula: 7971-5, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Vanderson Francisco Costa, matrícula: 8670-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Maria Gabriela Cesar Villac, matrícula nº 72761-0, Assessor de Assuntos Jurídicos;

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**